



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**

### **PORTARIA N°. 669/2015/DB/IPMV**

**“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006 e nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/03 e art. 14 da Lei Municipal n°. 1.963/2006 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO e ainda conforme solicitação da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Parecer Jurídico de n° 059/2015 do Departamento Jurídico do IPMV, anexos ao processo de n°. 316/2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **ELIS MAGNA AGUILAR CAMPOS**, matrícula 4894, admitida em 01/06/2004, portadora do RG n°. 1488507 SESDEC/RO e do CPF n°. 689625256-15, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG – 307, Classe O, Referência IV, 40 Horas Semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez, calculados nos termos do Art. 40, § 3º da CF/88 combinado com o Art. 40 da Lei Municipal n°. 1963/2006, reajustados nos termos do Art. 41 da Lei Municipal n°. 1963/2006 alterado pela Lei Municipal n°. 2.793/2009, ou seja, média de contribuição e reajuste na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS em conformidade com a Lei Federal, que serão pagos mensalmente pelo IPMV.

**Art. 3º** Revogar a Portaria n°. 603/2015/DB/IPMV de 27 de outubro de 2015 de Auxílio Doença.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, inclusive os financeiros, retroagem a 03 de novembro de 2015.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 26 de novembro de 2015.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***

Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV